



ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:516/2019

VALOR: R\$1.492,53 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001(0001)

DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Aquidauana - MS, 10 de abril 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 489 /2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.

AF:517/2019

VALOR: R\$ 1.554,77

(UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001(0001)

DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Aquidauana - MS, 10 de abril 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 532/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS e REZENDE & DINIZ NETO LRDA - ME.

RESUMO DO OBJETO: Confecção de 18.000 carnes de IPTU 2019.

DOTAÇÃO:

16.01.04.123.0202.2.012.3.3.90.39.99.00.00.01.0000 (0000)

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

DATA DO EMPENHO: 08/04/2019

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero – Secretária Municipal de Finanças e Alair Souza da Penha - Contador

Aquidauana - MS, 08 de abril de 2.019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 09/19.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº148/2019.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: 4K LEDS E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização do evento denominado "5º Paixão de Cristo", a realizar-se no dia 19 de abril de 2019.

VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 10.01.13.392.0222.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00.1027

DATA DO EMPENHO: 08/04/2019.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Humberto A. Fleitas Torres – Diretor Presidente do Fundo de Cultura.

Aquidauana - MS, 11 de abril de 2019.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO.....Nº 04/2019.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando que de acordo com a Resolução SES/MS Nº 02 Campo Grande, 30 de março de 2016, Art. 3º, publicado na PÁGINA 22 14/06/ do Diário Oficial – DIOSUL Nº 9.183, no que diz respeito a Saúde do Trabalhador;

Art. 3º. A habilitação dos Serviços de Saúde do Trabalhador dos municípios fica condicionada a:

VI – A nomeação e alterações da equipe mínima deverão ser publicadas em Diário Oficial do município e encaminhadas à Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do trabalhador – CVIST/CEREST – Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador;

Este Conselho conforme deliberado pelo Pleno em sua 280ª Reunião Ordinária.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Composição de equipe mínima necessária ao desenvolvimento das ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador composta conforme quadro abaixo:

Assim sendo, encaminho abaixo o nome dos novos membros da equipe da Saúde do Trabalhador para publicação:

Composição da Equipe Vigilância em Saúde do Trabalhador/Aquidauana MS:

	NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
01	Angelita dos Santos Garcia	Psicóloga	Psicologia do Trabalho.
07	Antônio Damasceno Silva	Fiscal Sanitário	Fiscalização sanitária
03	Guilherme Pinheiro da Silva	Técnico de Segurança do Trabalho	Coordenador, Segurança e Saúde do Trabalho. Assistente Administrativo,
02	José Heber Peixoto de Riva	Motorista	Motorista e apoio logístico.
06	Luciene Cintra Torres	Enfermeira	Enfermagem do Trabalho
04	Maria Aparecida Raimundo Ferreira	Fisioterapeuta	Fisiologia do Trabalho.
05	Ranaia Ferreira Gouveia	Médica do trabalho	Medicina Ocupacional Saúde do Trabalhador.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 09 de abril de 2019.

Luiz Carlos Campos Torres
Presidente da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde

Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 09/04/2019

